LEI N.º 4.264, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para participação do Concurso Miss Minas Gerais Universo 2024.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro de R$10.000,00 (dez mil reais) à Senhorita Maria Clara Rezende Assis Souza para participação no Concurso Miss Minas Gerais Universo 2024, acontecerá nos dias 13 a 17 de março de 2024, na cidade de Barbacena/MG, conforme a seguinte especificação:

| CANDIDATA | FINALIDADE | FORMA DE TRANSFERÊNCIA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| Maria Clara Rezende Assis Souza | Concurso Miss Minas Gerais Universo 2024 | Parcela Única | R$10.000,00 (dez mil reais) |

**Art. 2º** O auxílio de que trata o art. 1º, deverá ser utilizado para despesas de custeio inerentes ao referido Concurso, tais como aluguel de traje de gala, coroa de miss, transporte, alimentação, material de divulgação e acessórios.

**Art. 3º** O auxílio será depositado em conta corrente da beneficiária, que terá o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento para prestar contas do valor recebido.

**Art. 4º** A prestação de contas a ser apresentada pela candidata, ocorrerá de forma total.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2024.

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.03.12 17:54:22 -03'00'

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**
**Prefeito de Congonhas**